

## **PROJETO DE LEI CM N° 011-03/2019**

**Denomina de Rua Hermindo  
Dauernheimer a Rua A, localizada no  
Loteamento Dauernheimer, bairro  
Campestre.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Hermindo Dauernheimer a Rua A, localizada no Loteamento Dauernheimer, bairro Campestre, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO RANZI

Vereador MDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Hermindo Dauernheimer é filho do casal de imigrantes alemães, Frederico Jacob Dauernheimer e Guilhermina Schwingel. era o “filho do meio” e tinha seis irmãos.

Hermindo nasceu em Lajeado, em 13/11/1928, onde passou toda a sua infância, muito feliz, cheia de passeios pelas cidades vizinhas. Sempre foi uma pessoa amigável e extremamente carismática, tendo colecionado inúmeros amigos por onde passava.

Casou-se jovem, permanecendo na mesma moradia, por toda sua vida.

Era agricultor, pai de família, que com sua esposa Imelda Dauernheimer, ao longo da vida, teve 8 filhos (Irene, Valdir Jorge, Niva, Nelsi, Jurema, Telmo Claudio, João Jacob e Rejane).

Viveu toda sua vida no bairro Campestre, que antigamente chamava-se Picada Schneider, que pertencia ao bairro Olarias e hoje chama-se bairro Campestre. Residiu anos na Rua Alberto Schneider, nº 1.219, bairro Campestre.

Era proprietário de área de terras, aos fundos da praça do bairro, que com o passar dos anos passou a ser loteado, chamado hoje de Loteamento Dauernheimer.

De família evangélica, Hermindo frequentava igreja, assim como festas da comunidade. Ele e sua família sobreviviam da agricultura e criação de pequenos animais domésticos, tanto que se aposentou como agricultor.

Hermindo faleceu em 2004 aos 75 anos, de morte natural.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Lajeado, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO RANZI

Vereador MDB